



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.403 DE 04 DE AGOSTO DE 1.988.

"DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional de CZ\$ 19.300,000,00 (Dezenove milhões e trezentos mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.000.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500.000,00
3.2.0.0.	TRANSF. CORRENTES	
3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	
3.2.5.3	SALÁRIO FAMÍLIA	800.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3.2.0.0.	TRANSF. CORRENTES	
3.2.8.0	CONTRIB. AO PASEP	1.000.000,00
4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
4.3.5.0	AMORT. DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1	AMORT. DÍVIDA CONTRATADA	4.000.000,00
04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	500.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

02	DIVISÃO DE DESPORTOS E RECREAÇÕES	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	1.000.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	
01	DIVISÃO DE SAÚDE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
07	SECRET. PUBL. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	500.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	3.000.000,00
TOTAL		19.300.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária.

08	SECRET. URBANISMO	
	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
EM 04 DE AGOSTO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO  
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

MERCEDES SERATA VERNIANO  
Secretária de Administração.